

Controladoria
Geral do
Estado



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Instrução Normativa nº 002/2020

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que legalmente lhe são conferidas pelo art. 40, § 1º, I e II, da Constituição do Estado de Goiás e art. 56, III, da Lei Estadual nº 20.491, de 25 de junho de 2019; e considerando o disposto na Lei Federal nº 12.527/11 e Lei Estadual nº 18.025/13 - Leis de Acesso à Informação – LAI,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a 2ª edição do Manual de Classificação das Informações Sigilosas, na forma do Anexo desta Instrução Normativa.

Parágrafo único - Aplicam-se aos órgãos da administração direta, autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado de Goiás, os dispositivos desta instrução.

Art. 2º Os órgãos e entidades deverão proceder a classificação de suas informações sigilosas nos termos do disposto na Lei Federal nº 12.527/11, Lei Estadual nº 18.025/13 e do Decreto Estadual nº 7.904/13 e em consonância com as diretrizes estabelecidas neste manual.

Parágrafo único. O Manual de Classificação das Informações Sigilosas estará disponível em meio eletrônico, no Portal da Transparência – Goiás Transparente > Acesso à informação > Transparência (<http://www.transparencia.go.gov.br/portaldatransparencia/institucional/acesso-a-informacao>) e na página da Controladoria-Geral do Estado de Goiás (<http://www.controladoria.go.gov.br/cge/biblioteca/manuais-cge>).

Art. 3º Fica a Superintendência de Transparência responsável pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento desta Instrução Normativa e atualização do Manual.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 08 dias do mês julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE MORAES ZILLER, Secretário (a)-Chefe**, em 10/06/2020, às 15:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador
000013516544 e o código CRC 0E354BC3.

GERÊNCIA DE TRANSPARÊNCIA ATIVA
RUA 82 400 - Bairro SETOR SUL - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO - PALÁCIO PEDRO
LUDOVICO TEIXEIRA (PPLT), 3º ANDAR (62)2320-1537



Referência: Processo nº 202011867000809



SEI 000013516544